

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS**

PARECER 0004/2015

Considerações iniciais

O Conselho de Assistência de Saúde foi criado pela lei Municipal nº 1348/1993 e têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação:

- I – Definir as prioridades da saúde;
- II – Estabelecer as diretrizes a ser observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- III – Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução política da saúde;
- IV – Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias no Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e os destinos dos recursos;
- V – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde, prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes ao SUS no município;
- VI – Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;
- VII – Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas de saúde, no que tange à prestação de serviços de saúde;
- VIII – Apreçar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
- IX – O Secretário Municipal de Saúde é membro nato do Conselho Municipal de Saúde – CMS e será seu presidente, com direito a voto comum e ao desempate;
- X – Estabelecer diretrizes quanto a localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;
- XI – Elaborar seu regime interno;
- XII – Outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

PARECER:

Nós, Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Faxinal dos Guedes – Estado de Santa Catarina, analisamos os **demonstrativos contábeis do 3º quadrimestre do exercício de 2014** apresentados em reunião relativo às despesas ocorridas e **concluimos** que **HOUVE** a correta aplicação dos referidos recursos e **SOMOS FAVORÁVEIS** à aprovação das **Contas do Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes, referente o exercício de 2014.**

Analisamos o balancete anual das despesas realizadas até o 3º quadrimestre de 2014 e constatamos que os foram aplicados o montante de **R\$ 8.619.575,59** (oito milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, atingindo um percentual de 24,42% em despesas e serviços públicos de saúde no exercício de 2014, equivalente a 9,42% acima do limite constitucional mínimo conforme demonstrativo abaixo:

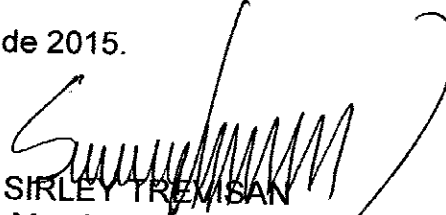
Especificação da despesa	Valor Despesa
Manutenção da Saúde Pública	5.573.482,67
Manutenção do Bloco de Atenção Básica	2.333.607,35
Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade – MAC	399.708,19
Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde	62.077,98
Manutenção do Bloco Gestão do SUS	180,00
Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica	54.571,03
Manutenção do Bloco Repasse do Estado	195.948,37
TOTAL DE DESPESAS	8.619.575,59

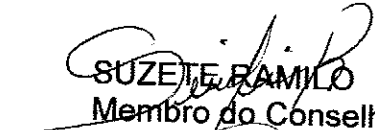
Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas no exercício de 2014.

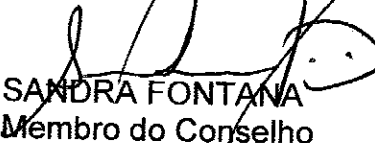
E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

Faxinal dos Guedes (SC), em 23 de Fevereiro de 2015.


ANGELA CRISTINA TRINDADE
Presidente do Conselho



SIRLEY TREVISAN
Membro do Conselho

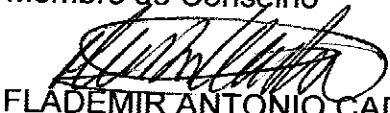

SUZETE RAMILO
Membro do Conselho


SANDRA FONTANA
Membro do Conselho


MAURICIO WERLANG
Membro do Conselho


KARINA ZARDINELLO
Membro do Conselho


ROME SALETE BORELA
Membro do Conselho


FLADEMIR ANTONIO CADORE
Membro do Conselho